



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 111/2021



INDICAMOS QUE SEJA INSTALADO SEMÁFORO PARA PEDESTRES NO CRUZAMENTO DA AVENIDA NATALINO JOÃO BRESCANSIN COM A RUA BENÉ, NAS IMEDIAÇÕES DO BANCO BRADESCO, EM SORRISO-MT.

DIOGO KRIGUER - PSDB, DAMIANI DA TV - PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, CELSO KOZAK- PSDB, RODRIGO MACHADO- PSDB, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja instalado semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Natalino João Brescansin com a Rua Bené, nas imediações do Banco Bradesco, em Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

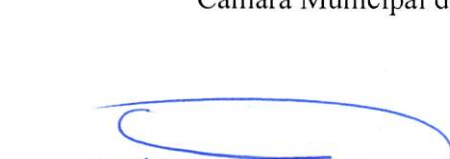
Considerando o constante fluxo de veículos no cruzamento da Avenida Brescansin com a Rua Bené, nas imediações do Banco Bradesco;

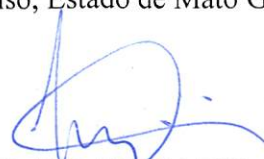
Considerando que esta melhoria proporcionará, sobretudo, mais segurança aos munícipes que trafegam, diariamente naquelas ruas;

Considerando que o referido cruzamento já foi contemplado com faixa de pedestres, contudo a mesma não foi capaz de absorver a demanda do tráfego, mostrando-se ineficiente;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2021.


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB